



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº384/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em manutenção de veículos pertencente a frota da secretaria municipal de saúde.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Gabriella da Silva Zuquetto

**Necessidade da Administração:** Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos SPIN JBG6I07, SPIN IYO4710, SPIN JBH7D60 e RENAULT/MASTER: FYN7C92. É necessário para consertar esses automóveis que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização no dia a dia do transporte de pacientes, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de tráfego para que seus deslocamentos aconteçam com segurança evitando transtornos e acidentes.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças, consertar os veículos e fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialistas na região. Desta forma precisam estar em boas condições de tráfego evitando assim o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso e serviço correto.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para conserto dos veículos mencionado a cima é de **R\$ 9.596,50 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo o mesmo pertencente a frota da secretaria de saúde.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS.	MARCIO EUGÊNIO DA SILVA ZUQUETTO, TEDOR GOMES GABRIEL.	9.296,50 300,00 <b>TOTAL: R\$ 9.596,50</b>
02	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS.	GIOVANI SFREDDO, ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO	9.710,60 330,00 <b>TOTAL:R\$ 10.040,60</b>
03	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS.	MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRÁ, GIOVANI SFREDDO	9.955,60 350,00 <b>TOTAL: R\$ 10.305,60</b>



## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado da contratação é de **R\$ 9.596,50 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos veículos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também não tem equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço já mencionado.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de veículos trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 14 de maio de 2025

Secretária Municipal de Saúde